

Combate à litigância excessiva fomenta competição, dizem especialistas

26/11/2024

Para lidar com um ambiente de negócios cada vez mais competitivo e dinâmico, é preciso combater a litigância excessiva e apostar na resolução alternativa de conflitos, como a conciliação e a mediação.

A opinião é de advogados e empresários entrevistados pela revista eletrônica **Consultor Jurídico** no lançamento do **Anuário da Justiça Direito Empresarial 2024**, nesta segunda-feira (25/11).

O ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça e presidente do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), **Cesar Asfor Rocha**, por exemplo, defende que é necessário conferir a outras entidades, como as agências reguladoras, a competência para solucionar os conflitos em caráter definitivo.

“Esse é o desafio presente, esvaziar o sistema das causas que não lhe diz respeito para valorizar o seu mais nobre papel que é o de regular mais paradigmas coletivos e atuar menos em conflitos individualizados entre partes”, afirmou.

A avaliação de Asfor Rocha sobre a saturação do modelo atual está alinhada à de importantes agentes do setor produtivo. O sócio da Nova Engevix **José Antunes Sobrinho** acredita que o país regrediu nas últimas duas décadas em relação à desjudicialização.

“Ficou muito fácil as empresas entrarem em disputas. As disputas são longas, é uma maneira de procrastinar pagamentos e isso atrapalha profundamente (*o desenvolvimento*). É um risco para o Brasil.”

O empresário acredita que a solução está no uso da inteligência artificial no Judiciário, o que poderia tornar as decisões mais céleres e os processos, mais eficientes.

Arbitragem em xeque

Na entrevista, o empresário criticou o instituto da arbitragem, que, apesar de ser uma resolução alternativa, é caro e demorado. “A arbitragem é uma falácia. O comum é passarmos sete, oito anos pagando sem termos uma solução.”

A advogada e desembargadora federal aposentada **Cecilia Mello**, vice-presidente do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos da Fiesp, endossou as críticas e afirmou que é preciso repensar o instituto no Brasil, citando casos em que decisões arbitrais são levadas ao Judiciário.

“A judicialização da arbitragem é um retrocesso. Eu acho que a gente ainda tem bastante para caminhar e, talvez, se pensássemos em uma arbitragem mais parecida com um juizado de pequenas causas, talvez tivesse mais frutos.”

Apesar das críticas, Cecília avalia que o avanço de câmaras especializadas no Judiciário supre muito bem a demanda de julgamentos de litígios empresariais de grande complexidade.

Cultura da desjudicialização

O advogado **Oto Bahia Júnior**, da JBS, por sua vez, prega a necessidade de combater a cultura da judicialização — um dos principais pontos debatidos no **Anuário**.



“Buscar conciliação é uma pauta que tem sido levantada dentro das empresas, inclusive pelos nossos líderes, nossos executivos, de justamente não deixar que isso chegue a um momento de litígio”, afirma Bahia Júnior.

“Porque isso demanda custo, isso demanda tempo, isso demanda custo de contratar os advogados, de ter uma carteira muito grande. Então, hoje, isso é uma prioridade para as empresas de justamente diminuir esse litígio que a gente sabe que, no final das contas, todo mundo sai perdendo.”

Ele lembra que, apesar de estar no centro de debates sobre o tema, a Justiça do Trabalho não é a única responsável pelo excesso de ações no Judiciário, citando as causas consumeristas, que também registram números elevados nos tribunais.

“Neste sentido, o combate à alta litigância em uma grande empresa começa no SAC (*serviço de atendimento ao cidadão*). Quando surge o problema, se você já mata ali no início, dando uma resposta razoável, evita a judicialização”, prega.

Veja fotos do lançamento:

ConJur



Lançamento do Anuário acontece na Fiesp, na capital paulista
ConJur



O diretor da ConJur, Márcio Chaer, e o desembargador Marcelo Vieira, do TRF-3 ConJur



Público durante o coquetel que antecedeu o lançamento do Anuário ConJur



Dá esquerda para a direita: Cesar Asfor Rocha, Josué Gomes, Ricardo Lewandowski, Fábio Prieto, Heraldo Silva, Cecilia Mello, Maria Cristina Zucchi, Márcio Chaer e Leonardo Sica
ConJur



Plateia durante discursos no lançamento do Anuário da Justiça Direito Empresarial Vseventeen



O presidente da Fiesp, Josué Gomes, discursa durante o evento Vseventeen



O diretor da ConJur, Márcio Chaer, cumprimenta o ministro aposentado Cesar Asfor Rocha Vseventeen



Márcio Chaer discursa durante o lançamento do Anuário na Fiesp Vseventeen



Márcio Chaer discursa durante o lançamento do Anuário na Fiesp
Vseventeen



Josué Gomes, Ricardo Lewandowski, Cesar Asfor Rocha e Fábio Prieto Vseventeen



O advogado Carlos José Santos da Silva, o Cajé Vseventeen



Paulo Henrique Schoueri, vice-presidente da Fiesp, e Paulo Cesar Aguiar, presidente do Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes
Vseventeen



Os advogados Juliana Akel e Alexandre Fidalgo, do Fidalgo Advogados Vseventeen



O repórter Rafa Santos entrevista a advogada e VP do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos da Fiesp, Cecilia Mello Vseventeen



O Ministro Ricardo Lewandowski discursa durante o lançamento do Anuário Vseventeen



O Ministro Ricardo Lewandowski discursa durante o lançamento do Anuário Vseventeen



O secretário Fábio Prieto e o advogado Alberto Toron Vseventeen



Os advogados da JBS Oto Bahia e Pedro Mazalotti Vseventeen



Daniel Pita, Rodrigo D'Ávila e Leandro Chiarottino, do escritório Chiarottino e Nicoletti Advogados; e Renato Silveira, presidente do Iasp Vseventeen



Nathália Castro Siqueira Nasser e Bárbara Meneguci Chaves, advogadas da JBS Vseventeen



Marta Livia Suplicy, Conselho Superior Feminino (Confem) na Fiesp Vseventeen



Rafael Pimenta e Luiz Roberto Ayoub, do Galdino Advogados

Anuário da Justiça Direito Empresarial 2024

2ª edição

188 páginas

Editora Consultor Jurídico

Versão impressa: Em pré-venda na [Livraria ConJur](#). [Clique aqui](#) para reservar a sua edição

Veja quem anunciou nesta edição

Apoio

Fidalgo Advogados

Anunciantes

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Basilio Advogados

Bottini & Tamasauskas Advogados

Caselli Guimarães Advogados

Cecilia Mello Advogados

Coelho Murgel Atherino Advogados

Décio Freire Advogados

Dias de Souza Advogados

Edgard Leite Advogados Associados

Fernando José da Costa Advogados

Fidalgo Advogados

Fogaça Murphy Advogados



Galdino, Pimenta, Takemi, Ayoub, Salgueiro, Rezende de Almeida Advogados
Gulf Combustíveis
JBS S.A.
Laspro Advogados e Associados
Leite, Tosto e Barros Advogados
Machado e Cremoneze Advogados
Machado Meyer Advogados
Marta Alves Sociedade de Advogados
Massicano Advogados
Mauler Sociedade de Advogados
Moraes Pitombo Advogados
Mubarak Advogados
Multiplan
Original 123 Assessoria de Imprensa
Pardo Advogados Associados
Queiroz & Jackson Advogados
Salomão, Kaiuca, Abrahão, Raposo e Cotta Advogados
Sergio Bermudes Advogados
Unisa – Universidade Santo Amaro
Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-26/combate-a-litigancia-excessiva-fomenta-competicao-dizem-especialistas/>